

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

No passado dia 9 de fevereiro, uma delegação do PCP visitou a EB2,3 de Monte Gordo, integrada no Agrupamento de Escolas D. José I (Vila Real de Santo António), constatando a existência de diversos problemas.

Esta Escola é frequentada por 26 alunos com necessidades educativas especiais, dos quais três na educação pré-escolar, dispendo de apenas dois docentes de educação especial, número manifestamente insuficiente para as necessidades da Escola. Para um acompanhamento adequado destes alunos seriam necessários três docentes de educação especial.

Este problema verifica-se também em duas outras escolas do Agrupamento, designadamente na EB2,3 D. José I e na EB1 Santo António, onde faltam 2 docentes de ensino especial. Na realidade, o Agrupamento de Escolas D. José I dispõe de 8 docentes de educação especial quando deveria ter 11 docentes.

O Ministério da Educação e Ciência foi informado destas carências antes do início do corrente ano letivo, não tendo, contudo, procedido até ao momento à colocação de docentes de educação especial em número adequado às necessidades do Agrupamento.

Ao reduzir o número de professores de educação especial, o Governo é responsável pela discriminação dos alunos com necessidades educativas especiais e pela degradação do seu processo pedagógico e inclusivo. O PCP entende que é urgente a contratação de todos os meios humanos necessários ao normal funcionamento do Agrupamento e o cumprimento da Escola Pública Inclusiva para todos.

A EB2,3 de Monte Gordo tem 34 funcionários, dos quais 12 têm contratos de emprego e inserção. Também as restantes escolas do Agrupamento integram uma percentagem elevada de funcionários com contrato de emprego e inserção.

O Ministério da Educação e Ciência, em vez de contratar assistentes técnicos, inserindo-os na

carreira, insiste em recorrer a trabalhadores em situação de desemprego para preencher temporariamente e de forma precária postos de trabalho que são permanentes. Este recurso à precariedade laboral é inaceitável, exigindo-se a conversão destes contratos de trabalho precários – cinicamente chamados de “inserção” – em contratos de trabalho com vínculo à Administração Pública, inserindo-se os trabalhadores nas respetivas carreiras.

A EB2,3 de Monte Gordo foi objeto de uma intervenção, em agosto de 2014, para retirar o amianto existente nos materiais de construção. Contudo, esta intervenção não foi finalizada, já que ainda há na Escola materiais de construção com amianto.

A inalação continuada de fibras de amianto representa sérios riscos para a saúde, exigindo-se da parte do Governo uma ação decisiva no sentido de remover dos edifícios públicos, e em particular das escolas, todos os materiais de construção que contenham amianto.

Pelo exposto, nos termos regimentais, legais e constitucionais aplicáveis, vimos solicitar ao Governo, por intermédio do Ministério da Educação e Ciência, os seguintes esclarecimentos:

1. Reconhece o Governo que a carência de docentes de educação especial no Agrupamento de Escolas D. José I constitui uma discriminação dos alunos com necessidades educativas especiais e contribui para a degradação do seu processo pedagógico e inclusivo?
2. Qual a justificação para o Ministério da Educação e Ciência não ter ainda colocado neste Agrupamento os três docentes de educação especial em falta? Quando serão colocados?
3. Como justifica o Ministério da Educação e Ciência a existência no Agrupamento de Escolas D. José I de funcionários com contratos precários de emprego e inserção?
4. Quando irá o Ministério da Educação e Ciência proceder à contratação de assistentes técnicos, inserindo-os na respetiva carreira, para preencher postos de trabalho que são permanentes?
5. Por que motivo a intervenção para remoção de amianto da EB2,3 de Monte Gordo, em agosto de 2014, não foi finalizada? Quando será retirado o amianto que ainda permanece na Escola?
6. Há outras escolas do Agrupamento de Escolas D. José I com materiais de construção contendo amianto? Em caso afirmativo, quando serão removidos?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 18 de Fevereiro de 2015

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)

RITA RATO(PCP)

DIANA FERREIRA(PCP)